

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Decreto



DECRETO Nº 324/2012

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO, MANTENEDORA DO HOSPITAL PORTUGÊS/HOSPITAL PADRE PAULO FELBER DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e, ainda,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 463, de 26 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO que o requerimento de declaração de utilidade pública está devidamente instruído com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos pelo artigo 2º, em seus incisos de I a IV da referida Lei;

CONSIDERANDO que, efetivamente, a Requerente presta serviços, no âmbito do Município de Miguel Calmon, na área da saúde, custeados pelo SUS;

CONSIDERANDO serem relevantes os serviços prestados e de caráter comunitário e social,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a associação REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO, entidade filantrópica, mantenedora do Hospital Português/Hospital Padre Paulo Felber, inscrita no CNPJ sob o nº 15.166.416/0008-28 e no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 2498421, com filial situada na Avenida Odonel Miranda Rios, s/n, nesta cidade de Miguel Calmon.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 novembro 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Telefax (074) 3627-2121 www.miguelcalmon.ba.gov.br

Av. Odonel Miranda Rios, nº45, 1º andar, Centro
CEP 44.720-000 Miguel Calmon - Bahia
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br